



ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº 002/CMSF/2026

- 1- **Entidade Adjudicante responsável pela condução do procedimento:** Câmara Municipal de São Filipe, adiante designada CMSF, com sede na Rua 4 setembro - Cidade São Filipe - Ilha do Fogo - República de Cabo Verde, CP. 19, Telefone: 2811313 # Fax: 2811124, E-mail: cmsf@cmsf.cv.
- 2- **Órgão competente para a decisão de contratar:** CMSF através da Deliberação Nº 102, de 14 de agosto de 2025, ao abrigo do Art. 136º, Nº 1, al. a) do Estatuto dos Municípios, Lei n.º 48/X/2025, de 04 de abril, conjugado com o Art. 55º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei Nº 88/VIII/2015, de 14 abril.
- 3- **Objeto do Concurso:** Empreitada de Requalificação e Modernização da Escola Básica Obrigatória de Ponta Verde, no Concelho de São Filipe, financiado pela ONG Luxemburguesa Beetebuerg Hëlleft e pelo Orçamento Municipal.
- 4- **Visita Técnica ao Local da Obra:** agendada para o dia **29 de maio de 2026** pelas 10 horas, no local da Obra.
- 5- **O prazo de execução do Contrato:** é o proposto pelo adjudicatário.
- 6- **Indicação do Preço Base da Empreitada:** O **Preço Base** é de **25.000.000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos)** como o valor máximo que a CMSF está disposta a pagar por todas as prestações integradas no Contrato de execução da Empreitada de Requalificação e Modernização da Escola Básica Obrigatória de Ponta Verde.
- 7- **Custo dos documentos do concurso:** é de **5.000\$** (cinco mil escudos) pago no balcão da CMSF ou por depósito bancário/transferência na conta CMSF: **NIB BCA- 0003 0000 47542417101 76; NIB CECV- 0002 0000 11262734101 70; NIB BCN- 0004 00000 5215516101 74, NIB BAICV- 0008 1501000 39396001 72**, sendo o comprovativo enviado para o e-mail: concursos.cmsf@gmail.com
- 8- **Admissão dos Concorrentes:** Empresas Nacionais e/ou Sucursais detentores de alvará válido de classe condizente com a execução da Empreitada em concurso, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no Artigo 70º do CCP.
- 9- **Propostas variantes e Agrupamentos de Concorrentes:** Não são admitidas.



- 10- **Prazo e Modo de apresentação das propostas:** as propostas devem ser apresentadas em formato papel e em formato digital, acompanhadas dos documentos que as instruem, de acordo com o disposto no Programa do Concurso, na CMSF até as **16 horas do dia 22 de junho de 2026** ou enviados, no mesmo prazo, para o e-mail: concursos.cmsf@gmail.com
- 11- **Língua:** as propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- 12- **Prazo de manutenção das propostas:** os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
- 13- **Ato público:** realiza-se no Salão Nobre da CMSF, pelas 10 horas do dia útil seguinte à data limite fixada para a apresentação das Propostas.
- 14- **Critério de adjudicação:** é o da proposta economicamente mais vantajosa.
- 15- **Negociação do Contrato:** no presente procedimento não há lugar a negociação.
- 16- **Cauções e Garantias:** estão definidas as Cauções de Boa Execução do Contrato e de Adiantamento de Preço.
- 17- **Identificação do autor do anúncio:** Câmara Municipal de São Filipe.
- 18- **Data do envio do anúncio:** São Filipe, 20 de maio de 2026

O Presidente da CMSE,



/ Eng. Nuias Silva /